



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

### **SOBRE: Parecer no Sub 01 eo Projeto de Lei Ordinária nº 296/2024**

Projeto de Lei nº 296/2024, de autoria dos vereadores Caio Oliveira e Ítalo Moreira, propõe a alteração do caput do artigo 1º da Lei nº 10.808, de 7 de maio de 2014, bem como o acréscimo do artigo 2-A, com o objetivo de adequar a legislação municipal às novas normativas federais e técnicas relacionadas à segurança de piscinas. A atualização do texto normativo alinha-se à Lei Federal nº 14.327, de 13 de abril de 2022, e à NBR 10339, garantindo maior rigor técnico na instalação e manutenção dessas estruturas.

A inclusão da exigência de um laudo técnico para emissão do Habite-se, quando houver a presença de piscina na planta baixa, representa uma medida preventiva essencial para assegurar a conformidade com as normas de segurança. Esse requisito contribui para a redução de riscos estruturais e para a proteção de usuários, especialmente crianças, prevenindo acidentes decorrentes de instalações inadequadas.

A urgência da tramitação da propositura se justifica, em parte, devido ao recente acidente envolvendo uma criança de um ano e oito meses na cidade de Sorocaba. O incidente destacou a importância de normativas mais rigorosas para evitar situações similares no futuro, reforçando a necessidade de adequação das instalações de piscinas aos padrões de segurança exigidos pela legislação federal e pelas normas técnicas aplicáveis.

Do ponto de vista da infraestrutura e fiscalização, a exigência de conformidade com padrões normativos moderniza as exigências construtivas e reforça a responsabilidade dos profissionais envolvidos na elaboração e execução de projetos arquitetônicos e de engenharia. A medida também fomenta a adoção de boas práticas na construção e manutenção de piscinas, promovendo um ambiente urbano mais seguro.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para a segurança dos munícipes e a melhoria da regulamentação das obras que envolvem piscinas no Município de Sorocaba, o parecer é favorável à aprovação do Sub 01 ao Projeto de Lei nº 296/2024.

S/C., 20 de fevereiro de 2025

**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**

Presidente da Comissão/Relator

**ALEXANDRE HORTA**

Membro

**TONINHO CORREDOR**

Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003500390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 24/02/2025 09:11

Checksum: **F7BDEBB4F21C65102A396B53EC6583F83C4A4026D4714EB6164C00F7018BC535**

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 27/02/2025 10:51

Checksum: **D6F3644B7A3286D39AD05F7450AC458B64B8110956DFF4D2BD1C8E363682EB97**

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 11/03/2025 12:47

Checksum: **04B2AF691392D452D3D449EC15BD967CB43B3E120119F0FFDA7677B333148CF7**

